



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 130 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 214 /2018

EM 02/01 / 2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA
APROVADO EM / /2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/01/2019</u>	

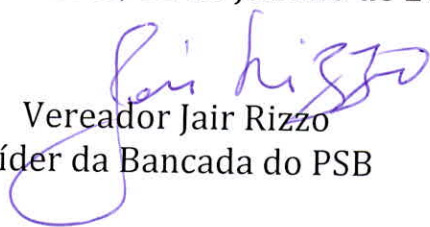
Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade e a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja realizada a construção de rampas de acesso às calçadas, bem como a fiscalizações e as devidas notificações para o concerto e manutenção das calçadas de pedestres.

A presente solicitação se justifica pela falta das rampas que conduzem às calçadas e também o estado precário de conservação dessas calçadas em diversas ruas, tornando muito dificultosa a acessibilidade das pessoas com problemas de locomoção, como portadores de necessidades especiais, idosos, entre outros.

Reitera indicação 474 de 09/11/2015 e 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente